



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 252/2024

Itanhaém, 20 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 126, de 2024, de autoria dessa Presidência, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 22/05/24

as 17h00min.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Memorando nº. 320/2024.

Itanhaém, 16 de maio de 2024.

Para: Secretaria de Relações Institucionais	Sr. Renato Lancellotti
De: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Sr. Edvaldo Juvino dos Santos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 126, de 2024.

Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo e na mesma oportunidade contribuir com a resposta ao Requerimento nº 126, de 2024.

Cumpramos ressaltar que já foram realizadas solicitações do Programa Bom Prato para o município de Itanhaém e atualmente uma das solicitações foi encaminhada à equipe técnica do Programa Bom Prato para estudo de viabilidade, sendo a mesma devidamente cadastrada para atendimento futuro.

Resposta 1.

Sim, sobre a possibilidade de implantação do programa “Bom Prato” em Itanhaém, informamos que a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social está ciente da importância do programa para a segurança alimentar e o bem-estar da população em situação de vulnerabilidade social. E, de acordo com a Indicação nº 822/2023 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (anexa), há uma indicação para a implantação de uma unidade do “Bom Prato Móvel” no município de Itanhaém. Isso demonstra que já existe um interesse e uma iniciativa em andamento para atender às necessidades alimentares da população local.

Resposta 2.

Estimativa para Implantação ainda não temos uma data específica para o início da implantação, pois depende de estudos e tratativas junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado. No entanto, estamos comprometidos em dar seguimento a essas tratativas e manteremos a Câmara Municipal informada sobre o progresso.

Fone (13) 3421-1300

Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia dos Pescadores - CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



HP



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Reconhecemos a urgência da situação, especialmente em tempos de crise econômica, e estamos empenhados em colaborar com o Governo do Estado para viabilizar a chegada do “Bom Prato” a Itanhaém, seja por meio de uma unidade fixa ou do “Bom Prato Móvel”.

Agradecemos o apoio e a atenção dos nobres vereadores a esta questão de relevância para o município e reiteramos nosso compromisso com a promoção da segurança alimentar e o combate à fome.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Edvaldo Juvino dos Santos
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Fone (13) 3421-1300

Rua Sebastião das Dores, 29 – Praia dos Pescadores - CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Compartilhar:   

Indicação nº 822 /2023

Referências

Documento: Indicação  

Numero Legislativo: 822 / 2023

Ementa: Indica ao Sr. Governador a implantação de unidade do Programa "Bom Prato Móvel" no Município de Itanhaém.

Data de Publicação: 15/04/2023

Regime: Tramitação Ordinária

Autor(es): Solange Freitas

Apoiador(es):

Indexadores: ITANHAÉM (MUNICÍPIO); RESTAURANTE POPULAR

Etapa Atual: Conclusão

Último andamento 15/04/2023 - Esta propositura tramita exclusivamente no Alesp Sem Papel. Acesse a íntegra do processo digital no link acima.

Tramitação

Data	Descrição
15/04/2023	Publicado no Diário da Assembleia
15/04/2023	Esta propositura tramita exclusivamente no Alesp Sem Papel. Acesse a íntegra do processo digital no link acima.

◀ VOLTAR